



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
FACULDADE DE MEDICINA - FM
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA



Edital UFRJ nº 894, de 27 de julho de 2023
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Ciências da Ciência da Saúde
Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Fonoaudiologia
Setor / Área: Fonoaudiologia e Saúde Coletiva
Código da Opção de Vaga: PSS-07

NORMAS COMPLEMENTARES VAGA PSS-07: FONOAUDIOLOGIA E SAÚDE COLETIVA

I - BANCA EXAMINADORA:

Titulares: Prof^a. Dra. Livia Maria Santiago (Presidente), Prof^a. Dra. Claudia Maria de Lima Graça e Prof^a. Dra. Marcia Mendonça de Lucena

Suplente: Prof^a. Dra. Ana Cristina Nunes Ruas

II - CONCURSO:

O processo seletivo será realizado pela comissão julgadora em duas fases. A primeira fase - análise de currículo e entrevista - tem caráter eliminatório. Na segunda fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório e classificatório e a prova didática, também em caráter eliminatório e classificatório.

III - MODALIDADE DO PSS: PRESENCIAL

ENDEREÇO:

As etapas presenciais do concurso (análise dos currículos, entrevistas, prova escrita, vista de prova escrita e prova didática) serão realizadas no Instituto de Neurologia Deolindo Couto (INDC), local de referência: Sala 25, Serviço de Fonoaudiologia, Av. Venceslau Brás, 95 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22290-140



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
FACULDADE DE MEDICINA - FM
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA



IV - PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS:

Para esse concurso, é **exigida a Graduação em Fonoaudiologia e especialização ou outro tipo de pós-graduação reconhecida pelo MEC com no mínimo 50% dos créditos cursados, em qualquer área da Fonoaudiologia ou área afim, como nível mínimo de escolaridade.**

O deferimento do pedido de inscrição será feito pelo Departamento de Fonoaudiologia, mediante exame preliminar da documentação apresentada, e os candidatos cujas candidaturas tiverem sido homologadas serão submetidos ao processo seletivo.

Documentação necessária (em PDF):

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Currículo, Lattes ou Vitae, **com documentação comprobatória;**
- d) Diploma de Graduação e Comprovante da titulação mínima acima descrita

Para fins de avaliação dos currículos, serão considerados os seguintes pontos:

- (i) Títulos – especialização, residência e mestrado incompleto (2 pontos), mestrado e especialização completo (3 pontos), doutorado incompleto (3 pontos) e doutorado completo (4 pontos);
- (ii) Experiência na área de Saúde Pública (Atenção básica de saúde / Atenção primária de saúde) (1 ponto a cada seis meses) (máximo 4 pontos);
- (iii) Experiência didática (1 ponto a cada 40 horas) (máximo 3 pontos);
- (iv) Publicação de livro, capítulo de livro, artigo e manual técnico (1 ponto cada) (máximo 2 pontos).
- (v) Apresentação em cursos e congressos, apresentação de temas livres, pôsteres etc (1 ponto cada) (máximo 3 ponto);
- (vi) Aprovação em concurso público (0,5 ponto).

A pontuação máxima de currículo será até 10 (dez) pontos e para a aprovação para próxima etapa avaliativa o candidato deverá alcançar no mínimo 7 (sete) pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
FACULDADE DE MEDICINA - FM
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA



V - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Dia: 09/08/2023 (quarta-feira) – Resultado remoto

. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

12:00h

- **Homologação das inscrições:** divulgação do resultado da inscrição através do e-mail informado pelo candidato.
- **Divulgação do resultado da análise dos currículos:** será disponibilizada a lista com a pontuação dos candidatos e a informação sobre sua habilitação para a próxima etapa.
- OBS: A análise dos currículos tem caráter eliminatório, assim, a nota não será considerada no cômputo da média final, apenas habilitando ou não o candidato para prosseguir na etapa subsequente.

Dia: 16/08/2023 (quarta-feira)

. ENTREVISTA INDIVIDUAL

08:00h – Instalação da banca e entrevista individual. Todos os candidatos devem estar presentes durante a instalação da banca.

08:30h – Entrevista individual: ocorrerá de forma presencial, na ordem de inscrição dos candidatos.

Importante! Nessa etapa **também será apreciada a disponibilidade para atender aos horários das atividades que o professor aprovado assumirá**, sendo essa considerada um parâmetro de admissibilidade.

09:30h - Divulgação do resultado da entrevista individual: será disponibilizada a lista com a com os candidatos considerados APTOS a prosseguir na etapa subsequente.

. SORTEIOS DOS PONTOS DE PROVA

10:00h - Sorteio do ponto para a prova escrita na presença dos candidatos. OBS: Para a prova escrita, será sorteado 1 ponto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
FACULDADE DE MEDICINA - FM
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA



10:00h - Sorteio do ponto da prova didática na presença dos candidatos. OBS: 1) Para a prova didática, será sorteado somente um ponto, excluindo aquele já utilizado na prova escrita; 2) Apenas os candidatos aprovados na prova escrita participarão da etapa de prova didática. Após o sorteio do ponto da prova didática, os candidatos terão no mínimo 24h para a preparação das suas aulas, que deverão ter a duração de no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos.

. PROVA ESCRITA

10:15 às 11:15 h – Consulta a material bibliográfico;

11:15 às 14:15 h – Redação da prova;

15:00 às 17:00 h – Correção da prova escrita (apenas a banca).

17:30h – Divulgação da listagem dos aprovados nessa etapa do processo seletivo, presencialmente e pelos e-mails informados no ato da inscrição.

17:30h – Fixação das provas no mural do Serviço de Fonoaudiologia, ao lado da sala 23 no INDC.

Dia: 18/08/2023 (sexta-feira)

. PROVA DIDÁTICA

09:00h - Início das Provas Didáticas, com todos os candidatos aptos presentes. Os candidatos aguardarão em sala de espera, sem poder assistir às aulas dos concorrentes, e serão chamados para a prova didática por ordem de inscrição.

Para fins de avaliação das provas didáticas, serão considerados os seguintes pontos:

- (i) pertinência do tema da aula ao ponto sorteado;
- (ii) domínio do conteúdo apresentado na aula;
- (iii) clareza na exposição dos conteúdos tratados ao longo da aula;
- (iv) sequenciação dos conteúdos abordados;
- (v) adequação da aula ao aluno de graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
FACULDADE DE MEDICINA - FM
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA



(vi) qualidade do conteúdo do material preparado para suporte pedagógico (textos, imagens, etc.), se aplicável;

(vii) respeito ao tempo de aula estabelecido.

17:00h – Divulgação do resultado do processo seletivo. Serão considerados habilitados no Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a pontuação para a classificação da maior para a menor média.

VI - PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

PONTOS

- 1) Fonoaudiologia, políticas públicas e redes de atenção à saúde;
- 2) Atuação fonoaudiológica junto ao E-Multi;
- 3) Fonoaudiologia e as equipes de estratégia de saúde da família (ESF);
- 4) Trabalho fonoaudiológico junto às equipes de estratégia de saúde da família para a Territorialização em Saúde;
- 5) Trabalho fonoaudiológico nas ações sociais e de promoção da saúde e de prevenção de agravos na Atenção Básica em Saúde/ Atenção Primária em Saúde
- 6) A Política Nacional de Educação Permanente, Educação em Saúde e a Fonoaudiologia;
- 7) Desenvolvimento do Matriciamento pela Fonoaudiologia na Atenção Básica em Saúde/ Atenção Primária em Saúde;
- 8) Importância das Ações Intersetoriais para a Fonoaudiologia que atua na Atenção Básica em Saúde/ Atenção Primária em Saúde;
- 9) Fonoaudiologia e o Programa Saúde na Escola;
- 10) Fonoaudiologia e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.



VII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) Brasil. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: equipes de referência e apoio matricial. Brasília: Ministério da Saúde; 2004.
- 2) Campos GWS; Domitti AC. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad Saúde Pública. 2007;23(2):399-407.
- 3) Brasil. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2012.
- 4) BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Atenção Primária e Promoção da Saúde (Coleção Para Entender a Gestão do SUS vol.3). Brasília, DF, 2011. 197 p.
- 5) Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- 6) BRASIL. Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra. PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023. Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.
- 7) BRASIL. Ministério da Educação. DECRETO Nº 6.286, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências.

VIII. OUTRAS OBSERVAÇÕES:

1. A nota final será computada a partir da média aritmética das notas da prova teórica e da prova didática.
2. A idade será usada como critério de desempate da média final, caso necessário.
3. Este cronograma está sujeito a alterações no decorrer do processo seletivo.
4. Toda divulgação de resultados será realizada por envio de e-mail aos candidatos.